

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 058/2015/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 220/2016/UAT/SESP/MT e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº 445223/2015 e **AUTORIZO** a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa Scoda Aeronáutica, Fabricação, Comercio, Importação e Exportação de Aeronaves, Serviços de Manutenção e Escola de Aviação Civil LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.134.334/0001-83, visando a contratação de empresa especializada em instrução prática aeronáutica, para complementação de formação de piloto de helicóptero - Curso Prático de Piloto Comercial de Helicóptero (PCH) e Treinamento De Emergência em Escape em Aeronave Submersa (UTEPAS), no valor de R\$ 32.285.61 (Trinta e dois mil duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos), com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 03 de agosto de 2016.

LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN

Secretário Executivo de Segurança Pública

Ordenador de Despesas

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 524a88ea

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar